

Ata da Audiência Pública

PNAB – POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC

Às 15horas, do dia 01 de agosto de 2025, no Município de Porto Mauá - RS, tendo por local sala de reuniões da Prefeitura, realizou-se a audiência pública referente à destinação e aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc, ciclo 1, considerando o que dispõem a **Medida Provisória, 1274 e Decreto 12.409/25, Portaria MINC nº 200/2025**, que permite a execução dos recursos do ciclo 1, pelo município. Os entes federativos que receberam recursos do primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc deverão prosseguir com a execução já em andamento, portanto, deu-se início a Audiência Pública. Estando presentes os responsáveis pela realização do evento, integrantes da Secretaria Municipal de Cultura, integrantes do Conselho Municipal de Cultura e integrantes da Sociedade Civil, o evento, teve por objetivo, apresentar em linhas gerais o que preconiza a PNAB Política Nacional Aldir Blanc, ciclo 1 e ciclo 2 aos membros do Conselho Municipal de Cultura, agentes culturais locais e ao público em geral, dando-se especial deferência à transparência, bem como facultar-lhes contribuições e sugestões sobre parâmetros e regulamentos, planejamento e elaboração do PAR – Plano de Aplicação dos Recursos que será o instrumento para a execução dos recursos oriundos da PNAB. Ele poderá contemplar ações de fomento, chamamentos públicos, prêmios e/ou outras formas de execução e destinação dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022. Estavam presentes na audiência um total de quinze pessoas, conforme lista de presenças em anexo. Dando-se início aos trabalhos, esclareceu-se que o Município deverá se guiar pelos princípios da Administração Pública, entre eles: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência. Na sequência, foi realizada uma breve explanação sobre a Lei Aldir Blanc, a política por ela institucionalizada, bem como seus objetivos e seus destinatários. Em seguida, foi esclarecido, os valores recebidos, o município de Porto Mauá – RS recebeu o valor de R\$ 36.058,51 (trinta e seis mil e cinquenta e oito reais e

cinquenta e um centavos), no CICLO 1 – 2024, quais as possibilidades que podem ser executadas pelo Município, quem e como poderão ser executadas. Ressaltou-se, ainda, que todo o processo buscará a democratização do acesso à cultura, pelo que, na forma da própria norma, não serão adotados requisitos que impliquem restrições prejudiciais à pluralidade de acesso. Dando seguimento, os presentes puderam apresentar suas sugestões sobre a divisão dos recursos e critérios a serem estabelecidos para a elaboração e execução anual do plano. Aberta a palavra aos ouvintes, foi consignado que o PAR se constitui no detalhamento do planejamento a ser preenchido em formulário específico que terá como base as discussões/sugestões elencadas nessa audiência pública. Encerrados os diálogos, procedido a um breve debate sobre a matéria e sugestões ventiladas, foi estabelecido que serão acolhidas as seguintes ações sugeridas: O percentual de 80% do valor, será destinado: uma parte para Semana Farroupilha, apresentações Tradicionalistas, outra parte para contratação de uma Banda Musical que se apresentará no Evento Show Musical Natalino, promovido em parceria com a ACI, evento este que será aberto a toda a população de forma gratuita. Quanto os valores de 20% estabelecido na legislação para ações culturais para as áreas periféricas, será realizado o Dia da Criança no CRAS. Assim, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se presença de todos e encerrou-se a audiência, da qual se lavrou a presente ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Luiz Geraldo, Joaquim Kapt
Leonardo Lima, Olavim Lima, Luiz Paulo, Daniel, Gabriel Comalho
Rosane Stechere, Genara Gottardi da Rosa, Alex Kowaleski,
Josef. Vil o u